

Conforme Anexo III do Regulamento de Produtos da Construção (EU) N° 305/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho de 09 de Março de 2011, que estabelece condições harmonizadas para a comercialização dos produtos de construção e que revoga a Directiva 89/106/CEE do Conselho.

1- Código de identificação do produto:

Chapa Ecolite em fibrocimento NT; respectivos acessórios

2- Tipo, lote ou nº de série ou quaisquer outros elementos que permitam a identificação do produto de construção nos termos do nº 4 do artigo 11

Chapa Ecolite em fibrocimento NT; respectivos acessórios
(identificação na chapa e etiqueta de produto)

3- Utilização ou utilizações previstas do produto de construção de acordo com a especificação técnica harmonizada aplicável, tal como prevista pelo fabricante:

Produtos para a Construção civil: coberturas e acabamentos de paredes.

4- Nome, designação comercial ou marca comercial registada e endereço de contacto do fabricante nos termos do nº5 do artigo 11º:

FIBROLITE – Empresa de Fibrocimentos, SA
Avenida de Poldrões, nº 10
Apartado 11 – 4796-908 VILA DAS AVES
PORTUGAL

Telefone: + 351 252820070; Fax: + 351 252820079
www.fibrolite.pt

Local de produção: Vila das Aves – Portugal

5- Se aplicável, nome e endereço do contacto do mandatário cujo mandato abrange os actos especificados no nº 2 do artigo 12º:

Não aplicável

6- Sistema ou sistemas de avaliação e verificação da regularidade do desempenho do produto da construção tal como previsto no anexo V:

AVCP Sistema 3 - para características de reacção ao fogo;
AVCP Sistema 4 - para as restantes características.

7- No caso de uma declaração de desempenho relativa a um produto de construção abrangido por uma norma harmonizada:

Produto conforme as disposições contidas na: [EN 494 e respectivos anexos](#)
- A classificação da Reacção ao Fogo foi determinada pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC). Laboratório notificado nº 0'856-DPC (089/106/CEE – Produtos de Construção) situado em Lisboa –Portugal, pelo sistema 3. O LNEC emitiu o respectivo “Relatório de Classificação”

- Os Ensaio Iniciais Tipo (ITT) para: permeabilidade à água, variações dimensionais, Libertação de substancias perigosas, resistência contra água quente, durabilidade contra imersão-secagem, durabilidade contra gelo-degelo, durabilidade contra calor-chuva foram realizados no laboratório CTCV – Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro.

DECLARAÇÃO DE DESEMPENHO

Nr: 01/2013

8- No caso de uma declaração de desempenho relativa a um produto de construção para o qual tenha sido emitida uma Avaliação Técnica Europeia:

Não aplicável

9- Desempenho Declarado:

Características essenciais	Desempenho para Coberturas de edifícios	Desempenho para acabamentos de paredes interiores, paredes exteriores e tectos	Notas	Especificações Técnicas harmonizadas
Resistência mecânica	Classe C1X	c)	d)	EN 494: 2012
Resistência ao impacto	X	c)	d)	
Desempenho ao fogo externo	Broof	Broof	d)	
Reacção ao fogo	A2-s1, d0	A2-s1, d0		
Permeabilidade à água	Satisfaz	Satisfaz	d)	
Variações dimensionais	Satisfaz	c)		
Libertação de substâncias perigosas	a)	a)		
Resistência à tracção por flexão	c)	b)		
Durabilidade contra água quente	Satisfaz	Satisfaz	d)	
Durabilidade contra imersão-secagem	Satisfaz	satisfaz	d)	
Durabilidade contra gelo-degelo	Satisfaz	satisfaz	d)	
Durabilidade contra calor-huva	Satisfaz	satisfaz	d)	

a) Tecnologia NT (sem amianto); em complemento:

nota1: como complemento a quaisquer secções específicas relacionadas com substancias perigosas que constem da presente norma podem existir outros requisitos aplicáveis aos produtos incluídos no objecto e campo de aplicação . De modo a satisfazer as disposições da Dir. da EU dos produtos de construção, estes requisitos devem igualmente ser respeitados onde e quando forem aplicáveis:

nota 2: encontra-se disponível uma base de dados informativa sobre as disposições Europeias, e nacionais relativas às substancias perigosas na página "construção" do site Europa (EN 494 anexo ZA.1)

b) Não aplicável (aplicável apenas para tectos suspensos)

c) Não Aplicável

d) Não se aplica a acessórios (quaisquer: coberturas e paredes)

10- O desempenho do produto identificado nos pontos 1 e 2 é conforme o desempenho declarado no ponto 9. A presente declaração de desempenho é emitida sob exclusiva responsabilidade do fabricante identificado no ponto 4.

VILA DAS AVES, Junho de 2013

FIBROLITE - Empresa de Fibrocimentos, S.A.
A Administração



Nome: D^a Lina Abreu
(Conselho de Administração)